



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1083/2021-GP

“Dispõe sobre a convocação de conselheiro tutelar e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e, sobretudo pela Lei Municipal nº. 3.910/2013, no que se refere ao Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 1134/2019-GP de 17 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, o Ofício nº. 090/2021-COMDICA de 03 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art 1º CONVOCAR, o suplente para preenchimento da vaga de CONSELHEIRO TUTELAR, a Sra. ODETE NATIVO DA COSTA, portadora do CPF nº. 031.990.204-88, enquanto durar o afastamento por motivo de saúde da conselheira tutelar titular ADRIANA DE CASTRO BEZERRA, portadora do CPF nº. 699.008.504-59, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o Art. 28 da Lei municipal 3.910/2013 de 11 de junho de 2013, no período de 03 a 15 de dezembro de 2021.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de dezembro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito